





Proposição: PRES - Projeto de Resolução

Número: 000002/2024 Processo: 10248-00 2024

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2024.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -

Republicanos

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Vereador Juraci Scheffer - PT